



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO No. 468/96 **(1º de julho de 1996)**

Dispõe sobre: Criação de cargo de provimento em Comissão, no quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, da Resolução n 438/95 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu promulgo, nos termos da Lei 1.994/90, a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, de provimento em Comissão, constante da Resolução nº 438/95, o cargo de Agente Legislativo de Tráfego, o qual fará jús à referência 16.

ARTIGO 2º - O cargo criado pelo artigo 1º desta Resolução, será preenchido em caráter temporário com vigência entre o dia 1º de julho de 1.996 até 04 de outubro de 1996, ocasião em que fica revogada em sua totalidade e em todos seus expressos termos a presente Resolução.

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de julho de 1996.


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Presidenta